



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº. 009/2021 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 10 de fevereiro de 2021.

Aos

PREZADOS(AS) GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER E CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC

Considerando a portaria nº 090, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 021, de 09.02.2021, sobre os resultados dos recursos finais de transferência para o ano letivo de 2021, na qual o prazo estipulado para a entrega dos encaminhamentos estava previsto para o período de 03 a 05 de fevereiro de 2021;

Solicitamos colaboração com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) tenham ciência do **novo prazo** para envio da Declaração de Inexistência de Pendências (disponível no ambiente de *Gestão de Pessoas* do Portal da Educação) - declarado pela gestão da unidade atual (incluindo os dias letivos e Diário/SAAP) para o e-mail: [<transferencias2021@educ.rec.br>](mailto:transferencias2021@educ.rec.br):

Novo prazo: 10 a 12/02/2021

Após o recebimento e a análise da Declaração de Inexistência de Pendências, pelo **Setor de Controle de Pessoal**, o mesmo enviará comunicado de saída para a Unidade de lotação atual do(a) servidor(a) e encaminhamento de transferência para a Unidade na qual irá atuar **a contar de 03/03/2021**.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR

Secretário Executivo de Administração e Finanças